LEI Nº3.263/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Viviane Alves de Assis, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 019/2024

Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de rua Viviane Alves de Assis a antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro Parque Recreio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.09.20 19:26:53 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2024.